PORTARIA N° 63/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **VALDEREZ ARAÚJO PIRES,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **ZENILDA DA PAZ SILVA,** requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que o servidor **JOSÉ LOPES DE CARVALHO,** requereu o Primeiro, Segundo e Terceiro período de **90 (noventa) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **DEUZA ABADIA DA ANUNCIAÇÃO,** requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **BRENDA BARBOSA,** requereu o Primeiro e Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **CRISTINA APARECIDA ARRUDA DE SOUSA,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Valderez Araújo Pires, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil,** o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja de 27/04/2015 a 26/04/2020, a partir de 10 de maio de 2022.

Zenilda da Paz Silva, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Gari,** o Segundo Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 16/01/2013 a 15/01/2018, a partir de 13 de maio de 2022.

José Lopes de Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Motorista II,** o Primeiro, Segundo e Terceiro período de 30 (trinta) dias, totalizando um total de 90 (noventa) dias, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 21/10/2012 a 20/10/2017, a partir de 03 de maio de 2022.

Deuza Abadia da Anunciação, lotada na Secretaria Municipal de Obras - Gari, no cargo de Serviços Gerais, o Segundo Período de 30 (trinta) dias, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja de 16/09/2012 a 15/09/2017, a partir de 11 de maio de 2022.

Brenda Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII Ciências,** o Primeiro e Segundo Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 23/09/2007 a 22/09/2012, a partir de 18 de maio de 2022.

Cristina Aparecida Arruda de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 12/12/2000 a 11/12/2005, a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 13 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal